PORTARIA ORDINÁRIA Nº 19, DE DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa apresentadores de contas no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), junto à Segecex para operação do sistema *e-Contas* disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 12 de dezembro de 2018, na 85ª reunião plenária ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0085-09/2018, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando art. 15, §1º, da Decisão Normativa-TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, do Tribunal de Contas da União, o qual dispõe que os dirigentes máximos das unidades prestadoras de contas (UPC) devem manter atualizadas, junto à unidade técnica do Tribunal a que se vincularem, as informações acerca das pessoas indicadas para habilitação e uso do Sistema e-Contas; e

Considerando Portaria TCU nª 369 de 17 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre as orientações para a elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para a prestação de contas referentes ao exercício de 2018, bem como sobre procedimentos para a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

**RESOLVE:**

Art. 1ºDesignar o empregado ANDERSON VIANA DE PAULA para atuar na elaboração do relatório de gestão da prestação de contas do exercício 2018, com o perfil de apresentador de contas nos sistemas *Gestão TCU.NET* e *e-Contas.*

Art. 2º Designar o empregado FLAVIO SOARES OLIVEIRA para atuar na elaboração do relatório de gestão da prestação de contas do exercício 2018, com o perfil de apresentador de contas com poder de delegação nos sistemas *Gestão TCU.NET* e *e-Contas*.

Art. 3º Publique-se.

Brasília, de fevereiro de 2019.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF